PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

Lei nº 2605, de 20 de outubro de 2008.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placa indicativa de profundidade nas bordas das piscinas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º** É obrigatória no Município do Niterói, a colocação de placas indicativas da profundidade nas bordas das piscinas públicas e privadas de uso coletivo, instaladas nos clubes, sociedades esportivas e similares.
- Art. 2º As placas indicativas que trata a presente Lei deverão ser de fácil visualização e com dimensões compatíveis com as mesmas.
- $\bf Art.~3^{o}$ As placas indicadoras de profundidade deverão estar dispostas nos pontos de maior profundidade, na mediana e de menor profundidade da piscina.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 20 de outubro de 2008. Godofredo Pinto - Prefeito

(Proj. n°. 098/2008 - Aut.Ver.: Alberto lecin – Betinho)

Corrigendas

Nas Portarias nº 1686 e 1687/2008, publicadas em 18/10/2008, onde se lê: Thiago de Paula da Silva, leia-se: Tiago de Paula da Silva.

Na Portaria nº 1687/2008, publicada em 18/10/2008, onde se lê: Marcelo Andrade Silva Schimidt, leia-se: Marcelo Andrade Silva Schmidt.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Averbação de tempo de serviço – Deferido 20/6065/2008 – Paulo Roberto Sanchez Dias

Triênio – Indeferido

20/4979/2008 - Renato Costa de Oliveira

20/4966/2008 - Walcy Lemos Martins

20/4981/2008 - Daniel Souza dos Santos

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional – Deferido

20/4227/2008 - Aracy de Souza Cury

Salário família - Deferido

20/6088/2008 - Luana Rangel dos Santos

20/6087/2008 - Wanderley Ferreira Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Despachos do Secretário

Doações de mercadorias à seguinte instituição:

Instituto Aída dos Santos, CNPJ 08.275.139/0001-50 - Termo de Apreensão/TReMe: 6210/2951; 7461/3945; 9338/640; 9351/653; 9371/673; 9390/692; 9442/745; 9436/739; 9443/746; 9444/747; 9445/748; 9447/750; 9477/755; 9748/756; 9479/757; 9480/758; 9481/759; 9484/762; 9485/763; 9488/766; 9489/767; 9491/769; 9492/770; 9496/774; 9497/775; 9498/776; 9499/777; 9500/778; 9552/780; 9578/806; 9446/749 em 10 de outubro de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Cancela os Autos de Infração, citados abaixo, devido ao Agente de Trânsito ter sido exonerado, a pedido, conforme Portaria nº 1644/2008, publicada em Diário Oficial no dia 08/10/2008: NIT 200104892; NIT 200104893; NIT 200104894; NIT 200104895; NIT 200104896; NIT 200104897; NIT 200104898; NIT 200104899; NIT 200104900 (Port. nº 384/2008).

Cancela os Autos de Infração, citados abaixo, devido ao Agente de Trânsito ter sido exonerado, a pedido, conforme Portaria nº 1642/2008, publicada em Diário Oficial no dia 08/10/2008: NIT 200117660; NIT 200117661; NIT 200117662; NIT 200117663; NIT 200117664; NIT 200117665; NIT 200117666; NIT 200117667; NIT 200117668; NIT 200117670; NIT 200117671; NIT 200117672; NIT 200117673; NIT 200117674; NIT 200117675 (Port. nº 385/2008).

Cancela os Autos de Infração, citados abaixo, devido ao Agente de Trânsito ter sido exonerado, a pedido, conforme Portaria nº 1645/2008, publicada em Diário Oficial no dia 08/10/2008: NIT 200120031; NIT 200120032; NIT 200120033; NIT 200120034; NIT 200120035; NIT 200120036; NIT 200120037; NIT 200120038; NIT 200120039; NIT 200120040; NIT 200120041; NIT 200120042; NIT 200120043; NIT 200120044; NIT 200120045 (Port. nº 386/2008).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Seleção – Projovem Urbano

Convocação para a 2ª etapa (entrevista) do processo seletivo Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no próximo dia 23 de outubro às 9 horas para participar da segunda etapa de seleção do Projovem Urbano. Esta etapa terá duração de 3 horas.

Local: Auditório do Espaço 300/FME-Rua Visconde do Uruguai,300, Centro, Niterói, RJ.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no próximo dia 23 de outubro às 14 horas para participar da segunda etapa de seleção do Projovem Urbano. Esta etapa terá duração de 3 horas.

Maria Edith Pereira Leal
Regina Maria Teixeira
Húngaro
Marcelo Bustamante Chilingue
Kátia Alves de Meirelles
Max Luis Barros Rosário
Beatriz Cordeiro da Silva
Rita de Cássia Bastos
Meirelles Gomes
Ana Paula Oliveira da

Publicação do dia 21 de outubro de 2008

Conceição
Aydes Calheiros Monteiro
Fabiano José Martins
Nogueira
Claudia Carneiro Coutinho

Local: Auditório do Espaço 300/FME.-Rua Visconde do Uruguai,300, Centro – Niterói – RJ.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no próximo dia 24 de outubro às 9 horas para participar da segunda etapa de seleção do Projovem Urbano. Esta etapa terá duração de 3 horas.

ac o noras.
Alessandra Mendes da
Cunha
Isaias Amorim de
Araujo
Andréa Alves dos
Santos
Karla Harriz
Aparício Arruda Viana
Izabela Loureiro Martins
Maria Adélia Pacheco
Ribeiro
Ana Suely Silva de
Freitas
Ana Flavia Falcão da
Silva
Alice Uchoa Maciel
Pinaud
Local:ESED-Escola de Ed

Local:ESED-Escola de Educação-Rua Coronel Gomes Machado, 257, Centro, Niterói, RJ.

Despachos do Presidente

Auxílio Natalidade - deferido

Proc.: 210/4922/2008 – Kristine Wagner de Souza Proc.: 210/4942/2008 – Julianna da Costa Corbo

Redução de Carga Horária – indeferido

Proc.: 210/3764/2008 - Rita de Cássia Lopes da Mota

Triênio – Indeferido

Processo Matrícula 210/4925/2008 231753-5 210/4926/2008 222104-2 210/4951/2008 233150-2 210/4952/2008 233732-7 210/4953/2008 234326-7 210/4975/2008 233272-4 210/4976/2008 232112-3

Averbação de Tempo de Serviço - deferido Proc.: 210/4562/2008 — Yeda Cabral dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despacho da Presidente

Constituir a Comissão para elaboração do texto do Estágio Probatório para os novos servidores (Concurso Público/FAN) e da Ficha de Avaliação visando à progressão funcional de todos os servidores.(Port.169/08)

Componentes:

Elizabeth Franco Salles – matrícula 11/7.234.809-2 - Presidente Ana Paula Gomes de Souza – matrícula 10/7.234.711-0 - Membro

Gisella Chinelli – matrícula 11/7.234.949-6 - Membro Ivan Macedo Viana – matrícula 11/7.234.897-7 – Membro Jorge José A do Nascimento – matrícula 11/7.234.885-2 - Membro

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói.